

Goiânia, 17 de Maio de 2021.

**TERMO DE REFERÊNCIA
COMPRA DE MATERIAIS HOSPITALARES**

TR N.º 9848/2020

De: Suprimentos - CAF

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Compra de material hospitalar .

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

17347	AGULHA 13X4,5 DESC COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA - UNIDADE	1.000 UND
14499	ALGODAO HIDROFILO 500G - UNIDADE	48 UND
14572	CAPA PROTETORA P/ COLCHAO CAIXA DE OVO 2,20 X 1,50CM - UNIDADE	120 UND
20503	CAPOTE/AVENTAL MANGA LONGA, GRAMATURA 30, PUNHO E ELASTICO - UNIDADE	1.500 UND
14816	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEM 5FRX13CM (PEDIÁTRICO)	10 UND
14580	CATETER CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA (PICC) 4.0 FR ADULTO. COM AGULHA	20 UND
14594	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N 18 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA	100 UND
14596	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N 22 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA	1.000 UND
24533	CATETER NASAL TIPO OCULOS NEONATAL DESC	100 UND
14622	COLCHÃO CAIXA DE OVO 1,9M X 88CM X 6CM ESPUMA D28	120 UND
14645	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO C/ CORDAO 2L - UNIDADE	2.500 UND
14647	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2L GRADUADO (EXCETO AS MARCA KBM	30 UND
14685	COMPRESSA GAZE 7.5 X 7.5CM ESTERIL DESCARTAVEL C/ 10 - PACOTE	1.000UND
14757	COMPRESSA GAZE ALGODOADA 10 X 15CM ESTERIL - UNIDADE	900 UND
14789	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10 X 10CM - UNIDADE	500 UND
22181	DIALISADOR DE FIBRAS CAPILARES F7 (HEMODIALISE)	72 UND
22182	DIALISADOR DE FIBRAS CAPILARES F8 (HEMODIALISE)	72 UND
14905	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO - MATERIAL DESCARTAVEL - UNIDADE	5.000 UND

Ismael Moreira da Rocha Júnior
Comprador

HDT/ISS - GO

25602	EQUIPO EXCLUSIVO PARA BOMBA DE INFUSAO ENTERAL (AMIKA) DESC -	600 UND
16841	FILTRO UMID.VENT. NEONATAL C/ EXTENSOR/TRAQUEIA (HME) HEPA - FILTRO ELETROSTATI	30 UND
15165	FIO NYLON PRETO 3 45CM AGULHA 3/8 TRG 4.0CM	144 UND
14927	FITA MICROPOROSA HIPOALERGENICA 5 X 4.5M	600 UND
20831	FIXADOR P/ TUBO DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO EM TECIDO HIPOALERGENICO	200 UND
14972	FIXADOR P/ TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO EM TECIDO HIPOALERGENICO	100 UND
14981	FRALDA GERIATRICA G DESCARTAVEL	2.800 UND
14984	FRASCO P/ NUTRICAÇÃO ENTERAL 100ML	600 UND
25428	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM CONEXÃO EM CRUZ 500 ML	500 UND
14987	GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE P/ FERIDAS (SAF-GEL) 85G	120 UND
15218	LAMINA DE BISTURI N 15	500 UND
22185	LINHA DE SANGUE VENOSO P/ HEMODIALISE 8X20MM	120 UND
14606	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 7.0 PAR	2.000 UND
14607	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 7.5 PAR	3.000 UND
14609	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 8.0 PAR	1.200 UND
14611	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO NAO ESTERIL G C/100	200 UND
14630	SERINGA DESCARTAVEL 1ML S/ AGULHA COM BICO SLI	3.000 UND
14665	SONDA FOLEY N 18 2 VIAS DE SILKOLATEX	20 UND
14707	SONDA URETRAL N 14	50 UND
14718	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL C/ 100	100 UND
21268	VALVULA REGUL. CILINDRO OXIGENIO 1 SAIDA	20 UND
17736	SERINGA DESC 3ML S/ AGULHA C/ BICO LUER LOCK	2.000 UND

3.DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Para o estoque no CAF , a serem utilizadas pelos pacientes e setores da unidade do HDT.

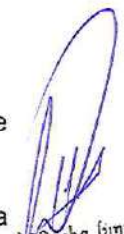
4.QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;


Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT/ISG-GO



5.3. Os pedidos deverão ser entregues no hospital de doenças tropicais – HDT hospital de doenças tropicais – HDT DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às 12:00h impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas.

6.3 A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. OLINA, QUADRA H4, LOTE 01 AO 03, PARK LOZANDES, CEP 74884-120, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão


Jessé Chinelães Barreto Tomaz
Coordenador de Suprimentos

HDT / HAA / ISG
Coordenação de Suprimentos


Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO